



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 257/2026

Processo Número: **9270/2026** | Data do Protocolo: 24/03/2026 18:08:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360033003400380030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Inclui no Calendário Turístico do Estado o Festival das Cerâmicas de Indiana, com sede neste município.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o Festival das Cerâmicas de Indiana, que se realiza, anualmente, em Indiana.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, no Calendário Turístico do Estado de São Paulo, o Festival das Cerâmicas de Indiana, evento que já se consolida como uma das mais importantes manifestações culturais e econômicas do município e da região do Oeste Paulista.

Realizado pela primeira vez em 2024, o festival rapidamente se firmou como um verdadeiro ponto de encontro da comunidade, reunindo milhares de visitantes em uma estrutura organizada e acolhedora, com área coberta, praça de alimentação, espaço kids, pavilhão de artesanato e ampla programação cultural, incluindo shows musicais, apresentação de projetos locais e encontros temáticos, como o de motociclistas.

Mais do que um evento festivo, o Festival das Cerâmicas de Indiana representa a valorização de uma tradição que constitui a base econômica e identitária do município. A atividade ceramista, presente desde a década de 1930, foi responsável por moldar a história de Indiana, transformando o trabalho com a argila em símbolo de desenvolvimento, geração de renda e pertencimento cultural.

Atualmente, o município se destaca como um dos principais polos ceramistas do Brasil, contando com mais de 20 indústrias e olarias, muitas delas pioneiras, cujos produtos alcançam todo o território nacional, integrando residências, estabelecimentos comerciais e espaços culturais. Trata-se de um setor que não apenas movimentava a economia local, mas também projeta o nome de Indiana para todo o país.

Nesse contexto, o festival surge como instrumento de promoção turística, valorização cultural e fortalecimento econômico, ao dar visibilidade à produção local, incentivar o empreendedorismo e atrair visitantes, gerando impacto positivo direto no comércio, nos serviços e na renda da população.

Importante destacar, ainda, que o município carrega com orgulho o título de “Rainha das Artes de Argila”, reconhecimento que traduz a relevância histórica e econômica da atividade ceramista para a cidade e para o Estado de São Paulo.

A inclusão do evento no Calendário Turístico Estadual representa, portanto, medida justa e estratégica, ao reconhecer oficialmente uma iniciativa que valoriza a cultura local, fortalece a economia regional e contribui para o desenvolvimento do turismo no interior paulista.

Diante da relevância da matéria e de seu evidente interesse público, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em

Mauro Bragato - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em **24/03/2026 17:32**

Checksum: **AE8E3C4AAE03E7EA273188EB8C77A1E02A9CA5600DC527A3D4541650F6A1E386**

